

ADICIONAL 1

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 100% PROVENIENTE DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL EM REGIME DE MERCADO LIVRE, PARA O MUNICÍPIO DO PORTO E PARA AS EMPRESAS MUNICIPAIS

1. OUTORGANTES:

PRIMEIRA:

CMPEAE - EMPRESA DE ÁGUAS E ENERGIA DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM, com sede na Rua Barão de Nova Sintra, n.º 285, 4300-367 Porto, com o NIPC 507 718 666, matriculada na Primeira Conservatória do Registo Comercial do Porto, representada pela sua Administradora Executiva, **Ana de Campos Cabral de Noronha Meneses**, com poderes para o ato, conforme decorre do Despacho n.º 037/2023 de 15.02.2023, no uso da competência subdelegada do Presidente do Conselho de Administração, adiante designado por primeira outorgante.

MUNICÍPIO DO PORTO, com sede na Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto, com o NIPC 501 306 099, representada pelo seu Vice-Presidente e Vereador do Pelouro do Ambiente e Transição Climática e do Pelouro da Inovação e Transição Digital, **Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo**, com poderes para o ato.

ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, EM, com sede na Rua Bartolomeu Velho, 648, Edifício Casa do Desporto, Porto, com o NIPC 507 718 640, representada pelos Administradores Executivos, **Ester Gomes da Silva e Alfredo César Vasconcelos Navio**, com poderes para o ato.

EMAP - Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A., com sede na Rua de S. Dinis, n.º 249, 4250-434 Porto, com o NIPC 514280956, representada pelos Administradores Executivos, **Luís André Fernandes Bragança de Assunção e Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares**, com poderes para o ato.

SEGUNDA:

ENDESA ENERGIA, S.A. – Sucursal Portugal, com sede na Quinta da Fonte, Ed. D. Manuel I, Piso 0, Ala B, 2770-203 Paço de Arcos, Oeiras, com o NIPC 980 245 974, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, representada por **Ricardo Fiúza Teixeira Rua**, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] que outorga em nome e representação da sociedade, com poderes para o ato conforme decorre da Procuração datada de 28.09.2023, bem como da certidão permanente subscrita em 28.11.2022 e válida até 28.11.2023, adiante designado por segunda outorgante;

2. PELA PRIMEIRA OUTORGANTE FOI DITO:

2. Que, a **CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM**, por contrato celebrado em 29.05.2023, adjudicou à segunda outorgante, o Ajuste Direto por critérios materiais n.º 070ADCM23 – Fornecimento de Energia Elétrica 100% proveniente de fontes de energia renovável, em regime de mercado livre, para o Município do Porto e para as Empresas Municipais.

2.1 Encontrando-se em fase de autorização para adjudicação o procedimento Ajuste Direto n.º 0670AQA23, com o mesmo objeto e mantendo-se o interesse em continuar a obter a energia elétrica no mercado liberalizado, obrigatório para os consumidores empresariais desde o final de 2012, torna-se necessária a contratação de serviços complementares, nos termos que constam na informação LX230609.01, da DAF-Logística cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido e passa a fazer parte integrante deste contrato.

2.2 Os serviços complementares objeto do presente adicional correspondem a um acréscimo no valor do contrato de **€ 236.918,17** (duzentos e trinta e seis mil novecentos e dezoito euros e dezassete cêntimos), acrescendo o IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 50% do valor contratual, **pelo prazo de 21 dias**, divididos da seguinte forma pelas várias entidades que compõe o agrupamento de entidades adjudicantes:

- Município do Porto: € 144.841,79;
- Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M.: € 13.086,10;
- Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M.: € 1.023,51;
- CMPEAE-Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.: € 77.966,76;

Este acréscimo do preço não ultrapassa o limite de admissibilidade do procedimento.

2.3 A adjudicação dos referidos serviços complementares foi aprovada por:

- CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Porto, EM: despacho do Administrador Executivo de 10.06.2023, ratificado em reunião do Conselho de Administração.
- Município do Porto: Deliberação do Conselho de Administração de 27.06.2023.
- Ágora – Cultura e Desporto do Porto, EM: Deliberação do Conselho de Administração de 22.06.2023.
- EMAP – Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM: Deliberação do Conselho de Administração de 22.06.2023.

2.4 A minuta do adicional ao contrato foi aprovada pela deliberação referida em 2.3.

3. Cabimentação

O montante global tem cabimento orçamental para o ano de 2023

Águas e Energia do Porto, EM: Classificação - conta económica D020201.6241.

Município do Porto: Classificação – conta económica 020201.

Ágora – Cultura e Desporto do Porto, EM: Classificação – conta económica 01020201 e 0106020305;

EMAP – Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM: Classificação – conta económica 020201.

4. PELA SEGUNDA OUTORGANTE FOI DITO:

Que a Segunda Outorgante aceita a contratação dos trabalhos complementares nos termos aqui exarados e que ao seu fiel cumprimento se obriga.

Lico e achado conforme às suas vontades vai o presente adicional, feito em quintuplicado, ser assinado em 20 de junho de 2023.

A PRIMEIRA OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE

CMPEAE – Águas e Energia do Município do Porto, EM,

ENDESA ENERGIA, SA – Sucursal Portugal

Ana de Campos Cabral de Noronha
Administradora Executiva

Ricardo Fiúza Teixeira Rua
Procurador

Município do Porto



Filipe Manuel Ventura Camões De Almeida Araújo
Vice-Presidente

ÁGORA – Cultura e Desporto, EM



Ester Gomes da Silva e Alfredo César Vasconcelos Navio
Administradores Executivos

EMAP – Empresa Municipal do Ambiente do Porto, EM SA



Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares
Luís André Fernandes Bragança de Assunção
Administradores Executivos

